



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29**

RESOLUÇÃO N° 04/89

**Concede aumento de vencimentos aos Funcionários da
Câmara Municipal de Vereadores de Morro Redondo/RS.**

A SENHORA VEREADORA ZILDA DEMARI BOTESELLE,
Presidente da câmara de Morro Redondo/RS.

FAÇO SABER QUE ESTE PODER LEGISLATIVO aprovou e eu
promulgo o seguinte:

Art.1º Ficam aumentados os vencimentos dos Funcionários que
compõem a Câmara Municipal de vereadores de Morro Redondo em 10% (dez
por cento), conforme art.8º, parágrafo Único da Lei nº06/89.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1989.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL /RS**

Morro Redondo, 31 de maio de 1989.

**Ver^a ZILDA DEMARI BOTESELLE
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se

vdm



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29